



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

PAUTA DO DIA: 17 de agosto de 2023
21ª Sessão Ordinária

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 960/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Poltyra
Funcionário

- 1- PROJETO DE LEI Nº 15/2023 – Poder Executivo Municipal
- 2- PROJ. DE DEC. LEGISLATIVO Nº 26 e 27/2023 – Gab. do Ver. Dayvidson Vasconcelos
- 3- PROJ.DE DEC. LEGISLATIVO Nº 28/2023 – Gab. do Ver. Anderson Moraes
- 4- PROJ.DE DEC. LEGISLATIVO Nº 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25/2023 – Gab. do Ver. Antonio Lourenço Neto
- 5- INDICAÇÕES NºS 31 e 32/2023 – Gabinete do Vereador Fausto Batista
- 6- INDICAÇÕES NºS 85,86,87,88 89, 90 e 91/2023 – Gab. do Vereador Abimael Pessoa
- 7- INDICAÇÃO Nº 25, 26,27,28, 29 e 30/2023 – Gab. do Vereador Edécio Fernandes
- 8- INDICAÇÃO Nº 08, 09, 10 e 11/2023 – Gab. da Vereadora Janine Tenório
- 9- INDICAÇÃO Nº 24 e 25/2023 – Gab. da Vereadora Vanuzia Maria
- 10-MOÇÃO Nº 10 e 11/2023 – Gabinete do Vereador Fausto Batista
- 11-MOÇÃO Nº 04/2023 – Gab. do Vereador Edecio Fernandes

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-Al, 15 de agosto de 2023.

Dayvidson Tenório Vasconcelos
DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS
Vereador - Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 949/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023
Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 015, 14 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA EU VOU VOAR, QUE VISA OFERTAR OPORTUNIDADE DE EXTENSÃO INTERNACIONAL AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DEFINE CRITÉRIO PARA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES NOS PROGRAMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas legais: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Eu Vou Voar, que visa a ofertar aos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Murici, de forma gratuita, Programas de Extensão Internacional, supervisionados e custeados pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º Somente pode participar do Programa de Extensão Internacional referido no art. 1º desta Lei o estudante regularmente matriculado no Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais que atenda aos seguintes requisitos:

- I – possua no mínimo 12 anos (doze) anos até a data do embarque da viagem, e no máximo 18 (dezoito) anos até a data do retorno do programa de extensão;
- II – não tenha sido reprovado nos últimos 3 (três) anos cursados na Rede Pública Municipal de Ensino;
- III – haja se submetido a processo regular de concessão de visto, conforme as normas de cada país destinatário;
- IV – tenha obtido, ao longo do ano letivo, frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) nas aulas regulares da escola do ensino fundamental em que esteja matriculado, bem como tenha alcançado a média mínima de 70 (setenta) pontos no desempenho acadêmico escolar nas disciplinas de português e matemática;
- V – tenha obtido frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) e aprovação por média nos cursos de idiomas oferecidos pelo Município de Murici;
- VI – tenha sido autorizado a participar do Programa de Extensão por seu responsável legal; e
- VII – tenha sido aprovado em processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, dentro do número de vagas disponibilizadas.

Art. 3º A seleção dos estudantes da Rede Pública Municipal para participação nos programas realizar-se-á por meio de processo seletivo, com vistas ao preenchimento das vagas ofertadas que poderá variar a cada ano até 10 (dez) vagas, conforme disponibilidade de recursos do Município,

OLAVO CALHEIROS
NOVAIS
NETO:06167549494

Assinado de forma digital
por OLAVO CALHEIROS
NOVAIS NETO:06167549494
Dados: 2023.08.15 16:44:09
-03'00'





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

entre os estudantes que preenchem os requisitos do art. 2º desta Lei, contemplando etapas eliminatórias e classificatórias.

Parágrafo único. Os requisitos do processo seletivo serão estabelecidos em Edital de seleção publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 4º Para efeito de desempate, nos casos em que a demanda qualificada pelas oportunidades de extensão for superior à oferta de vagas e o processo seletivo apontar 2 (dois) ou mais candidatos com o mesmo argumento de classificação final, será adotada, para além dos pesos e critérios inerentes as etapas do processo seletivo em si, a seguinte ordem de prioridade:

- I – o estudante que tiver obtido a maior média no desempenho acadêmico escolar na disciplina de português no ano anterior à viagem;
- II – o estudante que tiver a maior média no desempenho acadêmico escolar na disciplina de matemática no ano anterior à viagem;
- III – maior nota no curso de idiomas; e
- IV – o estudante com maior idade.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), ao sinalizar o Edital deste processo seletivo, já indicará a Instituição Internacional que irá acolher os estudantes aprovados na seleção, por via diplomática, bem como a indicação de um intermediador, no intuito de garantir que o país receptor ofereça um ensino, sem custos adicionais, bem como deverá especificar quais atividades pedagógicas serão realizadas durante a Extensão.

Parágrafo único. O país receptor será escolhido pela SEMED de acordo com as características desejadas para o aprimoramento dos estudantes, levando em consideração a excelência na educação, os programas de extensão existentes no país e a temática adotada pela SEMED no processo de seleção.

Art. 6º O estudante da Rede Pública Municipal de Educação que for selecionado para o programa oficial de extensão internacional, custeado pelo Município de Murici, fará jus a:

- I – Passagens aéreas;
- II – Hospedagem
- III – Seguro Viagem
- IV – Seguro Médico
- V - Alimentação
- VI – Transporte
- VII – Pacote Turístico-Educativo
- VIII – Assessoria
- IX – Emissão de Passaporte
- X – Contratação de Guia Local
- XI – Manutenção de Despesas Diárias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 8º Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Murici/Al, 14 de agosto de 2023.

OLAVO CALHEIROS NOVAIS Assinado de forma digital por OLAVO
NETO:06167549494 CALHEIROS NOVAIS NETO de 15/08/2023
Data: 2023.08.15 10:44:42 -0300

Olavo Calheiros Novais Neto
PREFEITO

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023



Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370


Gabinete do Vereador: **Dayvidson Tenório Vasconcelos**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 945/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023


Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023

“Concede a “Comenda, “**ARNON CELESTINO**”
ao Desportista, **DENISSON CONSTANT DE**
VASCONCELOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda “**ARNON CELESTINO**” ao Empresário e Desportista, **DENISSON CONSTANT DE VASCONCELOS** pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município e aos Desportista em Geral.

Parágrafo único. A Comenda de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, na pessoa do **Desportista Denisson Constate de Vasconcelos**, e todos os seus trabalhos realizados em favor do Esporte Muricienses.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AI, 14 de agosto de 2023.*


Vereador: **Dayvidson Tenório Vasconcelos**
PropONENTE



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório Vasconcelos

JUSTIFICATIVA

O Senhor Empresário Denison Constant de Vasconcelos, Filho de tradicional Família Muricienses tem se destacado, dando apoio ao esporte em nosso Município como também Proprietário do maior provedor de internet da cidade de Murici.

Pelos relevantes serviços prestados á nossa comunidade o Empresário Denison Constant de Vasconcelos e merecedor de tal honraria, pois tem contribuído para o desenvolvimento de nosso município e sua gente.

Portanto peço aos meus pares a aprovação desta Comenda que homenageia a todos os Muricienses de destaque no desempenho e dedicação de suas funções.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 14 de agosto de 2023.

DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ: 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.137

Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório Vasconcelos

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 946/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023

“Concede a “Comenda, “**ARNON CELESTINO**”
ao Desportista, **DJERSON FÉLIX DA SILVA**, e dá
outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda “**ARNON CELESTINO**” ao Empresário e Desportista, **DJERSON FÉLIX DA SILVA** pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município e aos Desportista em Geral.

Parágrafo único. A Comenda de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, na pessoa do Desportista **DJERSON FÉLIX DA SILVA**, e todos os seus trabalhos realizados em favor do Esporte Muriciense.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AI, 14 de agosto de 2023.*


Vereador: **Dayvidson Tenório Vasconcelos**
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório Vasconcelos

JUSTIFICATIVA

O Senhor DJERSON FÉLIX DA SILVA, Filho de tradicional Família Muricienses tem se destacado, dando apoio ao esporte em nosso Município.

Pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade o Senhor Djerson Félix da Silva e merecedor de tal honraria, pois tem contribuído para o desenvolvimento do desporto em nosso município.

Portanto peço aos meus pares a aprovação desta Comenda que homenageia a todos os Muricienses de destaque no desempenho e dedicação de suas funções.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 14 de agosto de 2023.

DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1378

Gabinete do Vereador: **Dayvidson Tenório Vasconcelos**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 967/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyha
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2023

“Concede o Título de Cidadão do Município de Murici-AL, ao 2º Tenente da Polícia Militar **ALYSSON BARBOSA DA SILVA GALVÃO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido O Título de Cidadão Honorário de Murici – Estado de Alagoas, ao **2º Tenente da Polícia Militar do Estado de Alagoas, ALYSSON BARBOSA DA SILVA GALVÃO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, na pessoa do **2º Tenente ALYSSON BARBOSA DA SILVA GALVÃO**, e todos os seus trabalhos realizados em favor do município de Murici-AL.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 14 de agosto de 2023.*

Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório Vasconcelos

JUSTIFICATIVA

O 2º Tenente da briosa Polícia Militar do estado de Alagoas, tem se destacado pelo grande serviço prestado a todo Estado de Alagoas, especialmente a cidade de Murici.

Atualmente faz parte do 2º Batalhão de Polícia, na cidade de União dos Palmares, realizando assistência a todos os municípios da Zona da Mata Alagoana, especialmente, nos Murici.

Portanto peço aos meus pares a aprovação deste Título que homenageia a todos que por aqui passaram e se destacaram no desempenho e dedicação de suas funções.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 14 de agosto de 2023.

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **Dayvidson Tenório Vasconcelos**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 966/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023


Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023

“Concede o Título de Cidadão do Município de Murici-AL, ao 2º Tenente Coronel da Polícia Militar **NILTON ROCHA JÚNIOR**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido O Título de Cidadão Honorário de Murici – Estado de Alagoas, ao 2º Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, **NILTON ROCHA JÚNIOR**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, na pessoa do 2º Tenente Coronel: **NILTON ROCHA JÚNIOR**, e todos os seus trabalhos realizados em favor do município de Murici-AL.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 14 de agosto de 2023.*



Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório Vasconcelos

JUSTIFICATIVA

O 2º Tenente Coronel da briosa Polícia Militar do estado de Alagoas, tem se destacado pelo grande serviço prestado a todo Estado de Alagoas, especialmente a cidade de Murici.

Atualmente faz parte do Comando do 2º Batalhão de Polícia, na cidade de União dos Palmares, realizando assistência a todos os municípios da Zona da Mata Alagoana, especialmente, nossa Murici.

Portanto peço aos meus pares a aprovação deste Título que homenageia a todos que por aqui passaram e se destacaram no desempenho e dedicação de suas funções.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 14 de agosto de 2023.

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ANDERSON MORAIS

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 947/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023

“Concede o Título de Cidadão do Município de Murici-AL, ao Sr. **LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTOS**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido O Título de Cidadão Honorário de Murici – Estado de Alagoas, ao Sr. **LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTOS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, na pessoa do **Senhor Luiz Felipe de Souza Santos**, e todos os seus trabalhos realizados em favor do município de Murici-AL.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, Murici-AL, 14 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente
JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
Data: 14/08/2023 18:32:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
Vereador Proponente

1. CENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ANDERSON MORAIS

JUSTIFICATIVA

O Sr. **LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTOS** é natural de Maceió-AL, casado, 35 anos de idade. Atualmente exerce o cargo de Supervisor de Produção de Murici e Messias-AL, na CASAL (Companhia de Saneamento de Alagoas).

Exerceu no período de 2019 à 2021 o Cargo de Gerente da CASAL – Murici, passando por vários obstáculos como períodos de seca e enchentes. Na grande reforma e ampliação das estações de tratamento de água Bigodeira, Cansação e Cachoeira, Luiz Felipe atuou juntamente aos órgãos competente da Prefeitura de Murici como ele de ligação entre Casal e Prefeitura, unindo servidores para melhorias no pré e pós obras na distribuição de água de Murici, além do início da recuperação da estação de tratamento de esgoto como limpeza das lagoas e restauração das bombas de sucção.

Portanto peço aos meus pares a aprovação deste Título que homenageia a todos que por aqui passaram e se destacaram no desempenho e dedicação de suas funções.

Câmara Municipal de Vereadores, Murici-AL, 14 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente

JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS

Data: 14/08/2023 18:31:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Anderson de Almeida Morais
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ANTONIO LOURENÇO NETO

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 943/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023


Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023

“Concede a “Comenda “RENATO GONÇALVES”
ao Sargento, **SEVERINO ANTONIO DA SILVA** e
dá outras providências”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador **ANTONIO LOURENÇO NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda “RENATO GONÇALVES” ao **SARGENTO SEVERINO ANTONIO DA SILVA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município e ao seu povo.

Parágrafo único. A Comenda de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, a pessoa do Sargento: **SEVERINO ANTONIO DA SILVA** e todos os seus trabalhos realizados em favor da população Muriciense, em várias ações militares.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-Ai, 10 de agosto de 2023.


Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ANTONIO LOURENÇO NETO

JUSTIFICATIVA

O Sargento Severino Antonio da Silva tem se destacado durante vários anos de trabalho nesse Município.

Pelos relevantes serviços prestados á nossa comunidade pela briosa Policia Militar de Alagoas.

Portanto peço aos meus pares a aprovação desta Comenda que homenageia a todos os Muricienses de destaque no desempenho e dedicação de suas funções militares.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 10 de agosto de 2023.


ANTONIO LOURENÇO NETO
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ANTONIO LOURENÇO NETO

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 944/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023

“Concede a “Comenda “**RENATO GONÇALVES**” ao Sub - Tenente, **MARCOS FERREIRA** e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador **ANTONIO LOURENÇO NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda “**RENATO GONÇALVES**” ao **Sub – Tenente MARCOS FERREIRA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município e ao seu povo.

Parágrafo único. A Comenda de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, a pessoa do **Sub – Tenente: MARCOS FERREIRA** e todos os seus trabalhos realizados em favor da população Muricienses, em várias ações militares.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Vereadores
Murici-Al, 10 de agosto de 2023.*

Antonio Lourenço Neto
Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ANTONIO LOURENÇO NETO

JUSTIFICATIVA

O Sub - Tenente Senhor MARCOS FERREIRA, tem se destacado durante vários anos de trabalho nesse Município.

Pelos relevantes serviços prestados á nossa comunidade pela briosos Policia Militar de Alagoas.

Portanto peço aos meus pares a aprovação desta Comenda que homenageia a todos os Muricienses de destaque no desempenho e dedicação de suas funções.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 10 de agosto de 2023.

ANTONIO LOURENÇO NETO
Toinho Dentista
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370


Gabinete do Vereador: Antonio Lourenço Neto

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 961/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023


Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023

“Concede a “Comenda **RENATO GONÇALVES**”
ao Sargento: **VALTER ALMEIDA DE LIMA** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador **ANTONIO LOURENÇO NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda “**RENATO GONÇALVES**” ao **SARGENTO VALTER ALMEIDA DE LIMA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município e ao seu povo.

Parágrafo único. A Comenda de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, na pessoa do **SARGENTO VALTER ALMEIDA DE LIMA**, por todos os seus trabalhos realizados em favor da população Muriciense, em ações militares.


Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Vereadores
Murici-Al, 10 de agosto de 2023.*


Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Antonio Lourenço Neto

JUSTIFICATIVA

O **Sargento VALTER ALMEIDA DE LIMA**, tem se destacado durante vários anos de trabalho nesse Município..

Pelos relevantes serviços prestados á nossa comunidade pela briosa Policia Militar de Alagoas.

Portanto peço aos meus pares a aprovação desta Comenda que homenageia a todos os Muricienses de destaque no desempenho e dedicação de suas funções militares.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 10 de agosto de 2023.

ANTONIO LOURENÇO NETO
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Antonio Lourenço Neto

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 962/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyha
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023

“Concede a “Comenda **RENATO GONÇALVES**”
ao Sargento: **JAIME GOMES JUNIOR E DÁ**
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador **ANTONIO LOURENÇO NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda “**RENATO GONÇALVES**” ao **SARGENTO: JAIME GOMES JUNIOR**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município e ao seu povo.

Parágrafo único. A Comenda de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, na pessoa do **SARGENTO, JAIME GOMES JUNIOR** e todos os seus trabalhos realizados em favor da população Muriciense, em várias ações militares.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Vereadores
Murici-Al, 10 de agosto de 2023.*

Antonio Lourenço Neto
Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Davidson Tenório Vasconcelos
Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Antonio Lourenço Neto


JUSTIFICATIVA

O **Sargento JAIME GOMES JUNIOR**, tem se destacado durante vários anos de trabalho nesse Município..

Pelos relevantes serviços prestados á nossa comunidade pela briosa Policia Militar de Alagoas.

Portanto peço aos meus pares a aprovação desta Comenda que homenageia a todos os Muricienses de destaque no desempenho e dedicação de suas funções.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 10 de agosto de 2023.


ANTONIO LOURENÇO NETO
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Antonio Lourenço Neto

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 9636/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023

“Concede a “Comenda **RENATO GONÇALVES**”
ao Sub – Tenente: **JOSÉ RONILSON FÉLIX**, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador **ANTONIO LOURENÇO NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda “**RENATO GONÇALVES**” ao **SUB – TENETE JOSÉ RONILSON FÉLIX**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município e ao seu povo.

Parágrafo único. A Comenda de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, na pessoa do **SUB- TENENTE JOSÉ RONILSON FÉLIX** e todos os seus trabalhos realizados em favor da população Muriciense, durante várias ações militares.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-Al, 10 de agosto de 2023.

Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Antonio Lourenço Neto

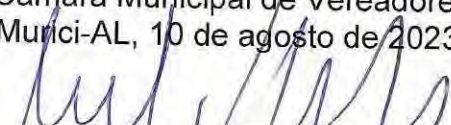
JUSTIFICATIVA

O SUB- TENENTE SENHOR JOSE RONILSON FÉLIX, tem se destacado durante vários anos de trabalho nesse Município..

Pelos relevantes serviços prestados á nossa comunidade pela briosa Policia Militar de Alagoas.

Portanto peço aos meus pares a aprovação desta Comenda que homenageia a todos os Muricienses de destaque no desempenho e dedicação de suas funções.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 10 de agosto de 2023.


ANTONIO LOURENÇO NETO
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Antonio Lourenço Neto

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 964/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2023

“Concede a “Comenda **RENATO GONÇALVES**”
ao SARGENTO: EDNALDO BRASILINO DA
SILVA , E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador **ANTONIO LOURENÇO NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda “**RENATO GONÇALVES**” ao **SARGENTO: EDNALDO BRASILINO DA SILVA** , pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município e ao seu povo.

Parágrafo único. A Comenda de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, na pessoa do **SARGENTO: EDNALDO BRASILINO DA SILVA**, e todos os seus trabalhos realizados em favor da população Muriciense, durante várias ações militares .

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Vereadores
Murici-Al, 10 de agosto de 2023.*

Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Antonio Lourenço Neto

JUSTIFICATIVA

O SARGENTO: EDNALDO BRASILINO DA SILVA, tem se destacado durante vários anos de trabalho nesse Município..

Pelos relevantes serviços prestados á nossa comunidade pela briosa Policia Militar de Alagoas.

Portanto peço aos meus pares a aprovação desta Comenda que homenageia a todos os Muricienses de destaque no desempenho e dedicação de suas funções.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 10 de agosto de 2023.


ANTONIO LOURENÇO NETO
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Antonio Lourenço Neto

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 965/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyia
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023

“Concede a “Comenda **RENATO GONÇALVES**”
ao SARGENTO: JAZILDO FIRMINO DOS
SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador **ANTONIO LOURENÇO NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda “**RENATO GONÇALVES**” ao **SARGENTO: JAZILDO FIRMINO DOS SANTOS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município e ao seu povo.

Parágrafo único. A Comenda de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, na pessoa do **SARGENTO: JAZILDO FIRMINO DOS SANTOS**, e todos os seus trabalhos realizados em favor da população Muriciense, durante várias ações militares.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Vereadores
Murici-Al, 10 de agosto de 2023.*

Antonio Lourenço Neto
Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ, 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Antonio Lourenço Neto


JUSTIFICATIVA

O SARGENTO: JAZILDO FIRMINO DOS SANTOS, tem se destacado durante vários anos de trabalho nesse Município..

Pelos relevantes serviços prestados á nossa comunidade pela briosa Policia Militar de Alagoas.

Portanto peço aos meus pares a aprovação desta Comenda que homenageia a todos os Muricienses de destaque no desempenho e dedicação de suas funções.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 10 de agosto de 2023.


ANTONIO LOURENÇO NETO
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 31/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 939/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyha
Funcionário

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Chefe de Gabinete: **LUIZ TOLENTINO DE NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário, ao Chefe de Gabinete da Prefeitura de Murici, para que seja feito com a máxima urgência os trabalhos de reposição de Lâmpadas na Rua ARTHUR DE OLIVEIRA VASCONCELOS.

JUSTIFICATIVA

O atendimento a este pleito, irá fazer com que a população da citada localidade possa circular pela mesma, pois atualmente está sendo impossível, POIS A MESMA ENCONTRA-SE TOTALMENTE ÀS ESCURAS, DURANTE PERÍODO NOTURNO

Câmara Municipal de Murici/AL, 14 de agosto de 2023.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 32/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 940/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Tolyra
Funcionária

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Secretário de Infraestrutura: EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário, ao Secretário de Infraestrutura, para que envide esforços no sentido de que sejam realizados os serviços de reestruturação dos calçamentos em paralelepípedos das seguintes ruas:

- 1- Rua Manoel Pedro, e
- 2- Rua José Maria dos Santos, ambas localizadas no Conjunto Habitacional Dom Valdir Calheiros.

JUSTIFICATIVA

O atendimento a este pleito, irá fazer com que a população das citadas localidades possa circular pelas mesmas, pois atualmente está sendo impossível, pois as mesmas estão com várias danificações em seus calçamentos, provocando a má circulação de veículos, motos, e principalmente de pedestres.

Câmara Municipal de Murici/AL, 14 de agosto de 2023.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 85/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 930/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Secretária de Educação **CÁSSIA REGINA DE LIMA SOUZA XAVIER** Funcionário

Anna Potyha

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumprindo com as formalidades regimentais e legais, previstas no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica deste Município, vem **INDICAR** a presente propositura para a Ilustríssima Secretária de Educação, **QUE SEJA SOLUCIONADO ÀS PROBLEMÁTICAS DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS:**

Mofa na sala de informática;

Janelas das salas de aula com mofo;

Carteiras dos estudantes com ferrugem;

Infiltração nas paredes externas e interna da escola.

CONSIDERANDO, que no dia 14 de agosto de 2023, estive na escola supracitada e constatei as problemáticas que foram listadas acima. Vale salientar, que a Escola Municipal está em funcionamento e crianças e professores estão suscetível a ser contaminado com algum tipo de alérgica por causa dos mofo, pois às salas de informática, algumas salas de aulas e o corredor da escola se encontram com mofo.

PORTANTO, peço que Vossa Senhoria, em trabalho coletivo com as Secretaria competentes e com a Gestão Escolar, realize esse PLEITO.

Câmara Municipal de Murici, dia 14 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

1. CIENTE;

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82 3286 1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 931/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyha
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 86/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Secretária de Educação **CÁSSIA REGINA DE LIMA SOUZA XAVIER**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumprindo com as formalidades regimentais e legais, previstas no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica deste Município, vem **INDICAR** a presente propositura para a Ilustríssima Secretária de Educação, **QUE SEJA INSTALADO AR-CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.**

CONSIDERANDO, a escola municipal supracitada precisa urgentemente de ar-condicionado nas salas de aulas, pois isso torna o ambiente mais confortável para às práticas pedagógica dos professores. Além disso, o projeto de instalação de salas climatizadas está previsto nas LDO, então é necessário com urgência que o Poder Executivo atente-se para esse pleito.

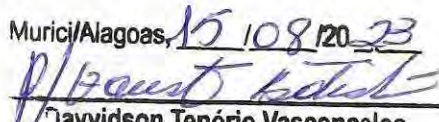
PORTANTO, peço que Vossa Senhoria, em trabalho coletivo com as Secretaria competentes e com a Gestão Escolar, realize esse PLEITO.

Câmara Municipal de Murici, dia 14 de agosto de 2023.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 932/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyha
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 87/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Secretária de Educação **CÁSSIA REGINA DE LIMA SOUZA XAVIER**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumprindo com as formalidades regimentais e legais, previstas no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica deste Município, vem **INDICAR** a presente propositura para a Ilustríssima Secretária de Educação, **QUE SEJA IMPLEMENTADO COLETA SELETIVA NA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.**

CONSIDERANDO, que no dia 14 de agosto de 2023, estive em visita de rotina na escola supracitada e constatei que é necessário a implementação de coleta seletivo no local, pois alguns alunos estão jogando os lixo orgânicos e inorgânicos em um mesmo lugar. Além de criar um ambiente mais limpo e organizado, a coleta seletivo irá criar uma consciência organizado para os alunos e professores.

PORTANTO, peço que Vossa Senhoria, em trabalho coletivo com as Secretaria competentes e com a Gestão Escolar, realize esse PLEITO.

Câmara Municipal de Murici, dia 14 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 88/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 933/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyha
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Secretária de Educação **CÁSSIA REGINA DE LIMA SOUZA XAVIER** e o
Secretário de Esporte e Cultura **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumprindo com as formalidades regimentais e legais, previstas no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica deste Município, vem **INDICAR** a presente propositura para a Ilustríssima Secretária de Educação, em parceria com o Secretário de Esporte, **QUE SEJA REFORMADO O GINÁSIO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.**

CONSIDERANDO, que o ginásio escolar é o único ambiente para às práticas pedagógica-esportiva dos alunos da escola Nossa Senhora das Graças. Isso posto, o ginásio está com às grades de segurança quebrada, às redes das traves rasgadas, o chão com buracos, banheiros sem funcionar e com a pintura da estrutura gasta. Então, é necessário, com urgência, que seja realizado um trabalho de revitalização do ginásio escolar.

PORTANTO, peço que Vossa Senhoria, em trabalho coletivo com as Secretaria competentes e com a Gestão Escolar, realize esse PLEITO.

Câmara Municipal de Murici, dia 14 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Osvaldo Alexandre dos Santos
Osvaldo Alexandre dos Santos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 89/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 934/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyha
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Secretária de Educação **CÁSSIA REGINA DE LIMA SOUZA XAVIER**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, vem **INDICAR** a presente propositura para a Ilustríssima Secretária de Educação, **QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO PARA O AUMENTO DO QUADRO DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.**

ISTO POSTO, a escola supracitada está necessitando de mais funcionários para auxiliar nas limpeza cotidiana da escola municipal, além disso, foi constatado que o aumento no quadro dos funcionários de limpeza Gerais, irá fortalecer a organização e a segurança do ambiente escolar.

PORTANTO, peço que Vossa Senhoria, em trabalho coletivo com as Secretaria competentes e com a Gestão Escolar, realize esse **PLEITO**.

Câmara Municipal de Murici, dia 14 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 90/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 935/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Secretária de Educação **CÁSSIA REGINA DE LIMA SOUZA XAVIER**

Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, vem **INDICAR** a presente propositura para a Ilustríssima Secretária de Educação, **QUE SEJA REALIZADO A REFORMA E ELEVAÇÃO DO MURO NO FUNDO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.**

ISTO POSTO, a escola supracitada está necessitando que seja realizado a reforma e elevação com proteção do muro que fica no fundo da escola municipal, além disso, foi constatado que houve tentativas de vândalos pularem o muro colocando em perigo iminente os funcionários e corpo docente da mesma devido a tal situação.

PORTANTO, peço que Vossa Senhoria, em trabalho coletivo com as Secretaria competentes e com a Gestão Escolar, realize esse PLEITO.

Câmara Municipal de Murici, dia 14 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 91/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 936/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: **ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve vem **INDICAR** a presente propositura para o Ilustríssimo Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos, **QUE SEJA REALIZADO A PODA DAS ÁRVORES E LIMPEZA DOS TERRENOS BALDIOS QUE FICAM POR TRÁS DAS ESCOLAS GOVERNADOR LAMENHA FILHO E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.**

É VÁLIDO POSTULAR, que os galhos das arvores vem tomando espaço nos telhados da escola municipal nossa senhora das graças trazendo transtornos para a equipe da limpeza da mesma, além do mais pela idade das árvores há altíssimas probabilidades de tais galhos causar um acidente.

VALE SALIENTAR, que as escolas supracitadas estão com a mesma problemática dos terrenos baldios que estão acumulando lixos, plantas invasoras e vândalos que tentam invadir as escolas.

PORTANTO, peço que Vossa Senhoria, em trabalho coletivo com as Secretária competentes, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 04 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 25/2023.

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 892/2023
Murici/Alagoas, 08/08/2023
Anna Potyra
Funcionário

INDICO, ouvido o Plenário e nos termos regimentais, solicito para que Vossa Excelência envie a esta Egrégia Casa de Legislativa, um **Projeto de Lei**, criando a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Murici e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração o grande número de pessoas de baixa renda que estão passando necessidade em todo nosso país, vimos com a maior necessidade possível o atendimento a esse pleito, pela gestão municipal.

Murici-AL, 08 de agosto de 2023


EDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 08/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 26/2023

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Prefeito, Sr. Olavo Neto.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 951/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyka
Funcionário

INDICO, ouvido o Plenário ao Prefeito, Sr. Olavo Neto a instalação de bicicletários em todos os prédio públicos, afim de potencializar a popularização do uso de bicicletas enquanto meio de transporte. Desta feita, se faz necessário à elaboração de política de incentivo ao uso diário de bicicleta; que possa criar uma cultura favorável aos deslocamentos cicloviários como modalidade de deslocamento eficiente e saudável, tendo em vista a melhora na mobilidade urbana, na qualidade do ar da cidade, a democratização do transporte e o bom aproveitamento dos recursos públicos investidos nessas readequações de viários e passeios.

Murici-AL, 15 de agosto de 2023

Édecio Fernandes da Silva
ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Davidson Tenório Vasconcelos
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 27/2023

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Sr. Secretário Eduardo Calheiros

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 952/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário ao Sr. Secretário Eduardo Calheiros a construção de faixas elevadas para pedestres defronte aos estabelecimentos de educação da rede pública e privada do nosso município; tendo em vista que já aconteceram alguns acidentes e tem trazido muita insegurança para os alunos, familiares e profissionais.

Murici-AL, 15 de agosto de 2023

ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 28/2023

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Sr. Secretário Eduardo Calheiros

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 953/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023
Anna Potyria
Funcionária

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário ao Sr. Secretário Eduardo Calheiros a instalação de placas nas paradas de ônibus com a indicação dos horários e do itinerário do transporte complementar.

Murici-AL, 15 de agosto de 2023

E. Fernandes
ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 29/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 954/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Sr. Secretário Eduardo Calheiros e ao Sr. Secretário Alexandre Esquerdinha

Anna Potyho
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário ao Sr. Secretário Eduardo Calheiros e ao Sr. Secretário Alexandre Esquerdinha a instalação/construção de uma "sala de afeto" no ginásio de esportes Olavo Calheiros; voltada para pessoas autistas, com o objetivo de proporcionar uma maior inclusão dessa classe.

Murici-AL, 15 de agosto de 2023

ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 30/2023

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Sr. Secretário de Esportes Alexandre Esquerdinha

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 955/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyha
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário Ao Sr. Secretário de Esportes Alexandre Esquerdinha, que crie um programa esportivo para a prática de educação física adaptada para estudantes com deficiência.

Murici-AL, 15 de agosto de 2023

Édecio Fernandes da Silva
ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

INDICAÇÃO Nº 08/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 897/2023
Murici/Alagoas, 11/08/2023

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**

Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**
Ao Secretário **ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO**
Ao Secretário **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Luiza Almeida
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, ao Secretário de Meio Ambiente **ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO**, ao Secretário de Infraestrutura **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**, a Vossas Excelências, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

CONSIDERANDO a Indicação nº. 01/2022, de 04/08/2022, Protocolo nº. 813/2022, de 09/08/2022.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 24/2022, de 18/08/2022, Protocolo nº. 4403/2022, de 23/08/2022.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 25/2022, de 18/08/2022, Protocolo nº. 4404/2022, de 23/08/2022.

CONSIDERANDO a Indicação nº. 02/2023, de 28/02/2023, Protocolo nº. 251/2023, de 09/08/2023.

Implantar a construção, reconstrução, ou recuperação da PONTE e da Via Rural, localizada após a FAZENDA PEDRA BRANCA e demais regiões, as obras de infraestrutura relativas à mesma, e que sejam incluídas no Programa de Recuperação das Estradas, que mais uma vez foram gravemente afetadas pelas fortes chuvas e pelo escoamento das águas este ano. Cerca de 15 (quinze) proprietários residem na localidade.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, e aos Secretários supracitados, para que os mesmos, junto ao corpo técnico, viabilizem estudo para que se faça a **construção, reconstrução e/ou recuperação da PONTE e da VIA RURAL**, após a fazenda Pedra Branca, na zona rural do nosso município, a sua manutenção, da mesma forma, as demais políticas públicas necessárias para a Zona Rural de Murici.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, 08 de agosto de 2023.

CIENTE;

Murici/Alagoas, 11/08/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

Janine Maria Lins Tenório
JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, 57820-000
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: gab.ver.janinetenoriomurici@hotmail.com, Fone: (82) 3286-1370



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

INDICAÇÃO Nº 09/2023

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**
Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**
Ao Secretário **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 957/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023
Anna Potyra
Funcionário

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, ao Secretário de Infraestrutura **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**, a Vossas Excelências, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

A construção, reconstrução e/ou desobstrução de bueiro, da RUA GILMAR ANTÔNIO ZARDO, Conjunto Antenor Marinho II, por problemas decorrentes de águas pluviais, causando pequenas inundações em algumas residências, devido ao seu mal escoamento.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, ao Secretário de Infraestrutura, para que os mesmos, junto ao corpo técnico, viabilizem estudo para que se faça a **construção, reconstrução e/ou desobstrução dos bueiros, da Rua Gilmar Antônio Zardo**.

Este trabalho, permitirá que possam se fazer a limpeza adequada, e as águas das chuvas corram livremente sem o risco de alagamentos. Também diminuindo significativamente o risco de doenças advindas de enchentes e alagamentos.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 14 de agosto de 2023.

Janine Maria Lins Tenório
JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 958/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyka
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 10/2023

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**

Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

À Secretária **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER**

Ao Secretário **EWERTON CARDOSO MATIAS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, à Secretária de Educação **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER**, ao Secretário de Saúde **EWERTON CARDOSO MATIAS**, a Vossas Excelências, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

A implantação de um **CENTRO DE ENSINO EM FISIOTERAPIA**, no sentido de possibilitar a realização de parceria público/privada, através de Convênios com faculdades e/ou universidades particulares ou não.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, e aos Secretários supracitados, para que os mesmos, junto ao corpo técnico, viabilizem estudo e adoção de medidas para a **implantação do Centro de Ensino em Fisioterapia**.

A Fisioterapia é uma área que atua na prevenção de condições de saúde, incluindo aquelas do sistema neuromusculoesquelético, desenvolvendo a integridade de funções e estruturas do corpo, favorecer o envolvimento em situações de vida diária, ocupacionais e recreacionais.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, 14 de agosto de 2023.

1. CIENTE;

Janine Maria Lins Tenório
JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

INDICAÇÃO Nº 11/2023

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**
Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**
Ao Chefe de Gabinete **LUIZ TOLENTINO DE NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 959/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023
Anna Potyng
Funcionário

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, ao Chefe de Gabinete **LUIZ TOLENTINO DE NOVAIS NETO**, a Vossas Excelências, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

A iluminação pública da Ciclovia, do seu trecho de encontro com o trecho paralelo a Avenida Marques Luz ("pista nova"), sejam instalados postes baixos com luminárias de LED, garantindo iluminação mais eficiente.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, e ao Chefe de Gabinete do Prefeito, para que os mesmos, junto ao corpo técnico, viabilizem estudo e adotem medidas, para que se faça a melhora do sistema de iluminação pública na ciclovia em determinado trecho.

A iluminação das áreas públicas, traz benefícios a toda a população, aumentando a segurança e diminuindo o risco de violência.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 14 de agosto de 2023.

Janine Maria Lins Tenório
JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 1 / 120
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370.

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE Nº 24/2023

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretario De Meio Ambiente, Agricultura E Servicos Urbanos: **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 948/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyra
Funcionário

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **SOLICITAR** ao Poder Executivo Municipal **A REALIZAÇÃO DA PODA DAS ÁRVORES** presentes **NA AVENIDA MUNDAÚ**, localizada **NO CONJUNTO ARNON DE MELO**.

JUSTIFICATIVA

A presença de árvores em nossas vias urbanas é fundamental para a melhoria do ambiente, proporcionando sombra, beleza e contribuindo para a qualidade do ar. No entanto, a poda não apenas garante a saúde e a longevidade das árvores, mas também contribui para a segurança de pedestres e motoristas, evitando que galhos podres venham a cair da via ou que os galhos se aproximem dos fios elétricos.

Vanuzia Maria da Silva Santos

Vereadora

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370.

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE Nº 25/2023

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretario De Meio Ambiente, Agricultura E Servicos Urbanos: **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **SOLICITAR** ao Poder Executivo Municipal a realização da **LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS BUEIROS** localizados **NA QUADRA I DO CONJUNTO OLAVO CALHEIROS 2.**

JUSTIFICATIVA

Os bueiros têm um papel fundamental na gestão adequada das águas pluviais, é de suma importância à realização periódica de sua limpeza e manutenção, pois essa medida preventiva contribuirá significativamente para a prevenção de problemas decorrentes do acúmulo de água e resíduos, garantindo assim, o bem estar dos moradores locais.

Vanuzia Maria da Silva Santos

Vereadora

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 950/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023
Anna Potyra
Funcionário

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **Edinaldo Lino da Silva (Buneco)**

INDICAÇÃO Nº 01/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 937/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyha
Funcionário

Do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Ao Secretário de Infraestrutura: EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal para que seja feito a Construção de Quebra Molas na Avenida Dr. José Marques Luz (Pista Nova) e demais ruas da cidade.

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JUSTIFICATIVA

Será de grande importância para a segurança da população Muriciense e também será um enorme aliado para as forças de segurança pública da nossa cidade uma vez que a falta dos mesmos está causando acidentes quase que diariamente nas diversas artérias de nosso município.

Murici-AI, 15 de agosto de 2023.

Edinaldo Lino da Silva
EDINALDO LINO DA SILVA (Buneco)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **Edinaldo Lino da Silva (Buneco)**

INDICAÇÃO Nº 02/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 938/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Ao Chefe de Gabinete: LUIZ TOLENTINO DE NOVAIS NETO

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal para que seja feito a reposição de lâmpadas, em todas as ruas de nossa cidade.

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JUSTIFICATIVA

Será de grande importância para a segurança da população Muriciense e também será um enorme aliado para as forças de segurança pública da nossa cidade uma vez que a falta da iluminação pública, tem causado grande problemas de locomoção de nossa população, especialmente durante o período noturno.

Murici-AI, 15 de agosto de 2023.

Edinaldo Lino da Silva
EDINALDO LINO DA SILVA (Buneco)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Fausto Batista

MOÇÃO Nº 10/2023.

PARABÉNS

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 941/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Ketyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a Senhora: **THALIA BARBOSA MOURA GOES ARAÚJO**, consignando um voto de parabéns pela passagem e comemoração de mais uma data natalícia.

E que esta data se repita por vários e longos anos.

Fausto Batista

Vereador: **FAUSTO BATISTA (Cardoso)**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Fausto Batista

MOÇÃO Nº 11/2023.

PARABÉNS

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 942/2023

Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyka
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta ao Senhor: **Guilherme Henrique Candido Lins**, consignando um voto de parabéns pela passagem e comemoração de mais uma data natalícia.

E que esta data se repita por vários e longos anos.

Fausto Batista

Vereador: **FAUSTO BATISTA (Cardoso)**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador : EDECIO FERNANDES DA SILVA

MOÇÃO Nº 04/2023.

PESAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 956/2023
Murici/Alagoas, 15/08/2023

Anna Potyka
Funcionário

O Vereador que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a Ilustríssima família Almeida, pelo falecimento do Senhor: **ELI ALMEIDA DE LIMA**, pelo seu falecimento.

E que seus amigos e toda Murici, sente-se consternada por tão irreparável perda.

EDECIO FERNANDES DA SILVA

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 15/08/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente